



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

e-mail: gabinete@pildardosul.sp.gov.br

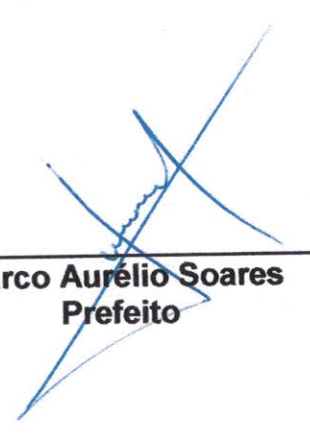
Pilar do Sul, 07 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 318/2022

Com meus cordiais cumprimentos, através desta encaminho a Vossa Senhoria resposta da indicação 485/2022 de autoria do Nobre Edil desta Egrégia Casa de Leis.

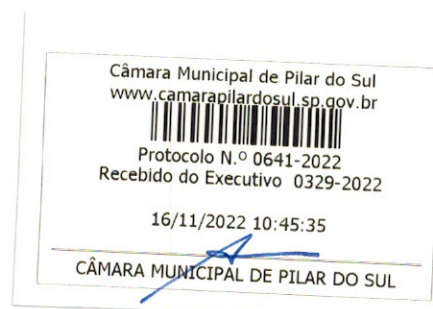
Certo de contar com sua atenção, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Marco Aurélio Soares
Prefeito

Exmo. Sr.
Silvio Tsutomu Yasuda
M.D. Presidente da Câmara.
Pilar do Sul/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 03 de novembro de 2022.

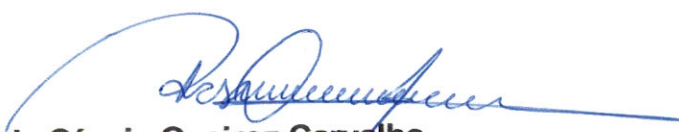
Ofício nº: 2079/2022/SSABES

Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela secretária abaixo firmada, em atendimento ao PA nº 7388/2022 da vereadora Elaine Nogueira Ramos, vem por meio deste, primeiramente agradecer pela dedicação e indicação realizada, e informar que a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde se deu por Lei nº 1141/2022 e há um subsídio do Governo Federal para o custeio parcial dos profissionais.

Desta forma, a presente indicação será encaminhada a Secretaria Gestora da Fazenda Municipal a fim de estudo de viabilidade financeira.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.


Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilmo. Sr.
Anderson Luiz
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito.